



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA E INTERNET.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 002/2015 assinado em 09 de Abril de 2015, bem como conforme o Primeiro Termo Aditivo assinado em 09 de abril de 2016 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 3º/5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, neste ato representada por seu Gerente de Seção, Senhor **Claiton Merg Carvalho**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 5016055898/SSP RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00; e seu gerente de divisão, Senhor **Luis Augusto Sander**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1035522646/SSP RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

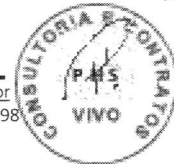
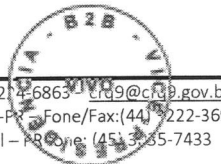
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS VIGENTES.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de telefonia fixa e internet, referente aos lotes 01 e 04 conforme disposto no anexo I do termo de referência parte integrante do contrato nº 002/2015, bem como a manutenção das condições comerciais praticadas atualmente nos termos da proposta datada de 12.03.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência, conforme estipulado na Cláusula Segunda do contrato 002/2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **09 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Cx. Postal 506 – 80010-150 – Curitiba – PR – Fone: (41) 3214-6863 – [crq9@crq9.gov.br](mailto:crq9@crq9.gov.br)  
Secretaria Regional Maringá - Rua Santos Dumont, 2314 - 9º Andar - Sala 902 - CEP 87013-050 - Maringá - PR - Fone/Fax: (41) 3222-3698  
Secretaria de Cascavel – Rua Paraná, 3035 – 12º andar – Sala 122 – Centro – CEP 85810-010 – Cascavel – PR – Fone: (45) 3365-7433  
[www.crq9.gov.br](http://www.crq9.gov.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.030 – Serviços de Comunicação em Geral, constante do Orçamento 2019 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial, bem como no primeiro termo aditivo firmados entre as partes.


E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 09 de abril de 2019.

  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO  
DILERMANDO BRITO FILHO  
Presidente do CRQ-IX


Contratada:

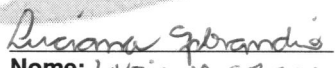
  
TELEFONICA BRASIL S/A  
Claiton Merg Carvalho  
RG n.º 5016055898/SSP RS  
CP n.º 404.943.900-00  
Gerente de Seção

  
TELEFONICA BRASIL S/A  
Luis Augusto Sander  
RG n.º 1035522646/SSP RS  
CPF n.º 587.739.750-87  
Gerente de Divisão

Publicado no Diário Oficial da  
União de 18/04/19  
Seção 3, página nº 112.

TESTEMUNHAS:

  
Nome: ANA LÍDIA GOMES  
CPF: 359.364.449-53

  
Nome: LUCIANA SPERANDIO  
CPF: 057.537.469-18



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2019 | Edição: 75 | Secção: 3 | Página: 112

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Química da 9ª Região

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação Prazo vigente do contrato referente a prestação de serviços de telefonia fixa e internet, referente aos lotes 01 e 04 conforme disposto no anexo I do termo de referência parte integrante do contrato nº 002/2015. Contratada: Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Dilermando Brito Filho - Presidente do CRQ-IX.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.